

acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 042/2025- PC/PA, firmado com a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.962.455/0001-47, cujo objeto é a Locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. Senador Lemos nº 1055, bairro Umarizal, Belém/Pa, conforme especificações constantes no termo de referência, e no seu impedimento o servidor YURI NASCIMENTO VILANOVA, Delegado de Polícia civil, matrícula nº 57190222/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1259861

PORTARIA N.º 75/2025-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 23 de Outubro de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor CESAR AUGUSTO AMADOR SANTOS, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5962985/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 041/2025-PC/PA, firmado com a empresa LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS UNIPESOA LTDA, CNPJ nº 57.247.760/0001-15 cujo objeto é a aquisição de licenças do software JetBrains PhpStorm para atender às necessidades da Divisão de Desenvolvimento da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística (DIME) da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento a servidora FABRÍCIA LÉA FELESMINO DUARTE, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5962984, a qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1259921

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato PCPA: 042/2025.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.962.455/0001-47. Objeto: Locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. Senador Lemos nº 1055, bairro Umarizal, Belém/Pa, conforme descrito no Termo de Referência. Data da Assinatura: 23/10/2025. Vigência: 23/10/2025 a 23/10/2030. Valor: R\$3.420.000,00/5(cinco) anos. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.181.151 0.8266.339039.01500000001.1030008266C. Processo nº 2025/2061421. Contratado: MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, Endereço: Rua Antônio Barreto nº 1051, sala 101, Bairro: Umarizal, CEP 66.055-005, Belém/Pa. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1259852

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2025/3004083

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06

Contratado: Pessoa Jurídica: Razão Social: LICITAPRO CONSULT. LICITAÇ. GEST. DE CONTRAT. UNIPES LTDA

CNPJ nº 57.247.760/0001-15

Descrição da contratação: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) LICENÇAS DE SOFTWARE JETBRAINS PHPSTORM. PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL OU SUPERIOR 32/64BITS E LINUX UBUNTU; ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL.

Valor estimado: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Fundamento da dispensa: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101 - Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339040; Fonte de Recursos:

01500000001; PI: 4110008338C

Belém/PA, 20 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Matrícula : 5234751

Protocolo: 1260011

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

PAE nº 2025/2061421

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.962.455/0001-47.

Descrição da contratação: Locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. Senador Lemos nº 1055, bairro Umarizal, Belém/Pa, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor estimado: R\$3.420.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte mil reais)/5 anos.

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.181.1510.8266; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008266C.

DATA: 23/10/2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1259856

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

o Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2025 para contratação da Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$3.420.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte mil reais)/5 anos

DATA: 23/10/2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1259858